



**ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2024**

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

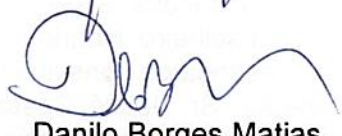
Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, por meio da plataforma *Google Meet*, reuniu-se o Conselho de Administração da Urbel, com a presença dos conselheiros: Claudius Vinicius Leite Pereira, Danilo Borges Matias, Bruno Leonardo Passeli, Josué Costa Valadão, Leonardo Mauricio Colombini Lima e Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond e, como convidadas, a Sra. Tânia de Lourdes Silva, Diretora Administrativa e Financeira e Glória Consuelo Coelho de Paiva, Diretora Jurídica da Urbel. Ausente o conselheiro Henrique de Castilho Marques de Sousa, por motivo de férias. Verificada a presença de conselheiros em número suficiente, o presidente deste Conselho de Administração, Sr. Josué Costa Valadão, convidou a Sra. Tânia de Lourdes Silva para secretariar a reunião, o convite foi aceito pela Diretora e aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida, por solicitação do Presidente, foi feita a leitura da pauta com a seguinte ordem do dia do Edital de Convocação: item 1) Concessão da bonificação de produtividade e qualidade para os empregados responsáveis pelos estudos técnicos do OP 2024/2025, item 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. O Diretor Presidente iniciou a reunião fazendo uma explanação sobre a importância da retomada do OP - Orçamento Participativo 2024/2025, conforme diretrizes e tratativas previamente acertadas com o Prefeito. Informou que OP constitui importante política pública de atendimento à população, desenvolvida com expressiva participação popular que, representada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Participativo – Comforça, define as prioridades de atendimento nos territórios e monitora a execução e a qualidade dos empreendimentos. Além disso, falou sobre a necessidade da realização de estudos técnicos nas áreas a serem contempladas pelo OP 2024/2025, inicialmente estimadas em 90 (noventa) áreas, que deverão ser realizadas no prazo exíguo de 3(três) meses e, conseqüentemente, sobre a necessidade de concessão da bonificação de produtividade e qualidade para os 22 (vinte e dois) empregados da URBEL responsáveis pela realização dos estudos técnicos que contemplam a realização vistorias, análise de propostas, dimensionamento das obras e serviços, elaboração de relatórios descritivos, fotográficos e de croquis, avaliação de custos de remoções de imóveis e de formas de reassentamentos, elaboração de planilhas orçamentárias, participação nas reuniões internas e externas e fóruns regionais. Esclareceu aos conselheiros que a Bonificação de Incentivo à Produtividade e Qualidade, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, será transitória e devida aos 22 (vinte e dois) empregados designados para realizar os estudos técnicos nas áreas a serem contempladas pelo OP 2024/2025, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024, com o impacto financeiro de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no exercício de 2024. A Diretora Jurídica da URBEL, Dra. Glória Consuelo Coelho de Paiva, informou aos conselheiros que a URBEL submeteu à Procuradoria Geral do Município consulta prévia sobre a concessão da referida bonificação aos empregados, notadamente considerando o período eleitoral, tendo recebido parecer favorável do Procurador-Geral do Município, Dr. Hércules Guerra. Esclarecidas todas as dúvidas apresentadas pelos conselheiros, a concessão da Bonificação de Produtividade e Qualidade foi colocada em votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos conselheiros, com a ressalva de que fosse submetida à análise da Comissão de Coordenação e Gestão - CCG. Foi franqueada a palavra a todos os presentes e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e eu, Tânia de Lourdes Silva, que a secretariei, lavro a presente Ata. Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.



Josué Costa Valadão



Claudius Vinicius Leite Pereira



Danilo Borges Matias




Leonardo Maurício Colombini Lima



Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond



Tânia de Lourdes Silva



Glória Consuelo Coelho de Paiva